

PORTARIA Nº. 0624 /2022, DE 24 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 943 emitida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-Reitora de Graduação Rise Consolação Iuata Costa Rank em viagem Institucional para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de aplicação das provas do Vestibular de Medicina 2022/2 Campus Paraíso, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, conforme Edital CPPS nº 050/2022..

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Graduação, Rise Consolação Iuata Costa Rank, Matrícula Funcional nº 1912, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 28/05/2022 a 29/05/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

